



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8818 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

MODELO DE REQUERIMENTO (A SER APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
PREFEITURA DE BOITUVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CADASTRO

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

através de seu representante infra-assinado, vem solicitar sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Boituva, anexando os documentos exigidos, acompanhados da relação que lhes sirva de índice.

Outrossim, declara:

1. que responderá, sob pena da lei, e em qualquer tempo, pela veracidade das informações e documentos apresentados;
2. que comunicará, imediatamente e por escrito ao Setor de Cadastro, todas e quaisquer alterações ocorridas na firma;
3. que autoriza a Prefeitura a proceder às investigações julgadas oportunas ou necessárias junto às instalações do interessado ou órgãos e/ou pessoas relacionadas com o requerente;
4. que autoriza todas as firmas ou pessoas citadas nos documentos a prestarem toda e qualquer informação solicitada pela Prefeitura;
5. que apresentará todo e qualquer documento adicional que lhe for solicitado pela comissão Permanente de Cadastro.

Termos em que,
Pede deferimento.

(DATA)

(NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8818 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

INSTRUÇÕES GERAIS

1. OBJETIVO

Estabelecer normas e procedimentos para efeito de habilitação em licitações da Prefeitura de Boituva, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações.

2. CADASTRAMENTO

2.1 Procedimento

2.1.1 A empresa interessada em se cadastrar na Prefeitura de Boituva, deverá se dirigir ao Paço Municipal, localizado à Avenida Tancredo Neves, 01 - Centro – CEP: 18550-000 – Fones (15) 3363-8812 / Fax – 3363-8818 - Setor de Cadastro de Fornecedores / Departamento de Licitações, para retirar as Instruções Gerais e os respectivos anexos para preenchimento e posterior devolução, ou consultar e retirar através do site www.boituva.sp.gov.br.

2.1.2 Os documentos exigidos poderão ser apresentados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada, por cartório competente, publicação em órgão da imprensa oficial, ou autenticação por funcionário do Setor de Cadastro de Fornecedores.

2.1.3 As empresas deverão apresentar os documentos solicitados devidamente **ORDENADOS** e **ENCARDENADOS** com observância da ordem sequencial descrita.

2.1.4 Os documentos deverão ser protocolados e entregues no Setor de Protocolo do Setor de Licitações do Paço Municipal, no horário das 8:00 às 11:15 e das 13:00 às 16:30, ou enviados via postal, ao Setor de Cadastro de Fornecedores, conforme endereço indicado no subitem 2.1.1.

2.1.5 O prazo para o julgamento e aprovação do cadastro pela Comissão será de no mínimo 03 (três) dias e no máximo 20 (vinte) dias a contar da data de apresentação dos documentos em conformidade com as Instruções Gerais.

2.1.6 Analisada a documentação, serão solicitados eventuais documentos faltantes que deverão ser entregues diretamente no Setor de Cadastro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento.

2.1.7 Após a análise da documentação e estando em conformidade com a legislação a empresa será incluída no Cadastro de Fornecedores, sendo emitido o Certificado de Registro Cadastral - CRC, com validade de 01 (um) ano, a contar da data de emissão do mesmo.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8818 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

2.1.8. Caso a empresa se faça representar junto à Prefeitura de Boituva, deverá exibir documento hábil que comprove tal qualificação.

2.1.9. Caso a empresa seja dispensada da exigência de um ou mais documentos, constantes desta relação, deverá apresentar declaração expressa neste sentido.

2.1.10. O Setor de Cadastro poderá negar pedido de inscrição inicial, renovação ou alteração, bem como a qualquer tempo, alterar o registro concedido, caso não sejam satisfeitas as exigências deste regulamento.

2.1.11. Dentro de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação escrita a respeito, poderá o interessado requerer, com justificativas, reconsideração da medida.

2.1.12. Preenchimento do formulário anexo (Ficha Cadastral).

2.1.13. Ao requerer sua inscrição no Cadastro, o interessado deverá indicar a Categoria Profissional e as subcategorias a que pertence.

2.1.14. Observando-se o horário de atendimento ao público, estabelecido das 08:00 às 11:15 e das 13:00 às 16:30, eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pessoalmente no setor de Cadastro do Departamento de Licitações, ou ainda, através do telefone (15) 3363-8812 / Fax – 3363-8818.

3. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1 Habilitação Jurídica

3.1.1. Para Empresa Individual: Registro comercial, e alterações se houver;

3.1.2. Para Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e alterações subseqüentes, devidamente registrados na Junta Comercial competente;

3.1.2.1. No caso de Sociedade por Ações: O ato constitutivo, e alterações subseqüentes, deverá vir acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

3.1.3. Para Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo e alterações subseqüentes no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

3.1.4. Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2 Regularidade Fiscal

3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, da Matriz.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8818 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

3.2.2. *Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo a sede da empresa requerente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.*

3.2.2.1. Se o ramo de atividade da empresa for comércio, deverá apresentar prova de inscrição estadual.

3.2.2.2. Se o ramo de atividade da empresa for prestação de serviços, deverá apresentar prova de inscrição municipal.

3.2.2.3. Se o ramo de atividade da empresa envolver comércio e prestação de serviços, deverá apresentar prova de inscrição estadual e municipal.

3.2.3. *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, da sede da empresa requerente ou outra prova equivalente, na forma da lei.*

3.2.3.1. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa.

3.2.3.1.1. Tem os mesmos efeitos de Negativa, a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

3.2.3.2. A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal.

3.2.3.3. A regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada pela apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver situada a sede da requerente.

3.2.3.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada pela apresentação de Certidão, relativa a tributos mobiliários, expedida pela Prefeitura da cidade em que estiver situada a sede da requerente.

3.2.3.4.1. Caso a sede da requerente não seja em Boituva, deverá apresentar declaração assinada pelo responsável da empresa, informando que não tem filial e escritório no Município de Boituva, bem como não possui débitos de qualquer origem perante a Fazenda Pública Municipal de Boituva, e se a empresa possuir filial ou escritório neste Município, deverá apresentar a Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários e Imobiliários, expedida pela Fazenda Municipal de Boituva.

3.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8818 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

3.2.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através da apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa nos termos do subitem 3.2.3.1.1., emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

3.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#).

3.3 Qualificação Técnica

3.3.1. Registro ou inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente.

3.3.2. Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa requerente, indicando local, natureza, volume, quantidade, prazo e outras características do fornecimento, obra ou serviço, compatível(is) com o objeto social da empresa.

3.3.2.1. As empresas que executam obras ou serviços de engenharia deverão apresentar:

3.3.2.1.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) no CREA, em nome da empresa ou em nome de profissional(is) integrante(s) do quadro permanente da empresa.

3.3.2.1.1.1. Caso o(s) Atestado(s) esteja(m) em nome do profissional, a empresa deverá apresentar cópia autenticada do registro de empregado (não temporário) ou da carteira de trabalho que comprove o vínculo do profissional ao seu Quadro Permanente.

3.3.2.1.1.2. Caso o(s) Atestado(s) esteja(m) em nome do sócio da empresa, tal informação deverá constar de seu ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor.

3.3.2.1.2. Relação de instalações e do aparelhamento técnico disponível.

3.3.2.1.3. Relação de equipe técnica acompanhada do *Curriculum vitae* de seus membros.

3.4 Habilitação Econômico / Financeira

3.4.1. O Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentado na forma abaixo discriminada, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8818 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

3.4.1.1. Em se tratando de Sociedade civil ou comercial, o balanço deverá ser apresentado por cópia do Livro Diário da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente, com os Termos de Abertura e de Encerramento e assinado pelo responsável pela empresa designado no Ato Constitutivo da sociedade, e também pelo contador, constando nome completo e registro profissional.

3.4.1.1.1. No caso específico de Sociedade por Ações, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado.

3.4.1.2. Em se tratando de Microempresas (ME) ou de Empresas de Pequeno Porte (EPP), consideradas como tais aquelas que apresentarem em seu CNPJ, no campo relativo ao nome empresarial, a anotação (ME) ou (EPP), o balanço poderá ser substituído por Declaração Anual Simplificada de Rendimentos e Informações, em modelo simplificado, aprovado pela Secretaria da Receita Federal.

3.4.1.3. Em se tratando de sociedade constituída há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, a empresa deverá apresentar Declaração firmada por contador, em que conste:

- a. Demonstração de resultado;
- b. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados;
- c. Demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- d. Demonstração das origens e aplicações de recursos.

3.4.1.4. Para efeitos de expedição de Certificado de Registro Cadastral, a empresa que tenha optado pelo Lucro Presumido não ficará desobrigada da apresentação do Balanço, bem como do seu Termo de Abertura e de Encerramento.

3.4.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica.

3.5 Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

3.5.1 Declaração assinada pelo responsável da empresa de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Capital Social, nos documentos constitutivos, deverá estar expresso em REAL. Caso contrário, as empresas deverão apresentar demonstrativo de conversão do Capital para a moeda atual.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8818 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

4.2. Para as certidões que não contenham prazo de validade expresse em seu corpo, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, contado da data de sua expedição.

4.3. O Certificado de Registro Cadastral não elimina a necessidade de atualização das Certidões Negativas de Débito vencidas, quando da participação da empresa em alguma licitação.

5. RENOVAÇÃO

5.1. Um mês antes do término da vigência do CRC, a empresa poderá solicitar sua renovação, mediante a retirada dos formulários necessários, junto ao Setor de Cadastro.

6. ALTERAÇÃO

6.1. Quando houver necessidade de alteração ou inclusão de algum item de fornecimento (objeto) ou demais dados constantes do CRC durante a sua vigência, o interessado deverá apresentar solicitação escrita, em papel timbrado e devidamente assinada pelo responsável, anexando os documentos novos (novo atestado de fornecimento, alteração contratual, etc), juntamente ao Setor de Protocolo Geral.

6.2. Caso haja deferimento da alteração solicitada, o novo CRC será entregue mediante apresentação do CRC original vigente.

7. RESPONSABILIDADE

7.1. A análise da documentação e o julgamento dos pedidos de inscrição, atualização ou renovação de cadastro serão realizados pela COPEL – Comissão Permanente de Licitações instituída por Portaria Municipal.

8. ANEXOS

8.1. Formulário anexo (Ficha Cadastral).



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8818 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME COMERCIAL: _____

CAPITAL SOCIAL ATUAL: _____ CNPJ/MF: _____

INSCR. ESTADUAL: _____ INSCR. MUNICIPAL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____ e-mail: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

ENDEREÇO P/ CORRESPONDÊNCIA: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

BANCO Nº _____ AGÊNCIA Nº _____ CONTA Nº _____



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8818 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

1- FORNECIMENTO DE MATERIAIS

- | | | |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Armamentos e explosivos | <input type="checkbox"/> Tubos, mangueiras e conexões | <input type="checkbox"/> Processamento de informação e mecanografia |
| <input type="checkbox"/> Embarcações | <input type="checkbox"/> Equipamentos, ferramentas manuais e motorizadas | <input type="checkbox"/> Materiais de escritórios/escolas |
| <input type="checkbox"/> Veículos rodoviários | <input type="checkbox"/> Dispositivos de fixação e ferragens | <input type="checkbox"/> Documentação e obras de arte |
| <input type="checkbox"/> Terraplenagem, pavimentação e perfuração | <input type="checkbox"/> Abrasivos e materiais de vedação | <input type="checkbox"/> Treinamento, recreação e esporte |
| <input type="checkbox"/> Peças e acessórios para veículos, tratores e máquinas | <input type="checkbox"/> Estruturas e edificações | <input type="checkbox"/> Conservação e limpeza |
| <input type="checkbox"/> Pneumáticos e correlatos | <input type="checkbox"/> Construção civil | <input type="checkbox"/> Tintas, selantes, adesivos, pincéis e equipamentos para pintura |
| <input type="checkbox"/> Motores | <input type="checkbox"/> Transmissão e distribuição de energia elétrica | <input type="checkbox"/> Embalagens e acondicionamento de materiais e recipientes |
| <input type="checkbox"/> Rolamentos | <input type="checkbox"/> Telecomunicação | <input type="checkbox"/> Vestuários e complementos |
| <input type="checkbox"/> Oficinas de manutenção | <input type="checkbox"/> Geração de energia | <input type="checkbox"/> Higiene pessoal |
| <input type="checkbox"/> Equipamentos e artigos para costura, estofamentos e calçados | <input type="checkbox"/> Iluminação | <input type="checkbox"/> Gêneros alimentícios e bebidas |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Sinalização-alarme e componentes | <input type="checkbox"/> Combustíveis, lubrificantes, óleos isolantes, graxas e ceras |
| <input type="checkbox"/> Movimentação de cargas | <input type="checkbox"/> Medicina e farmácia | <input type="checkbox"/> Materiais não metálicos para transformação |
| <input type="checkbox"/> Cabos de aço, correntes e cordoalhas | <input type="checkbox"/> Instrumentos de medição | <input type="checkbox"/> Materiais metálicos para transformação |
| <input type="checkbox"/> Refrigeração, condicionamento e purificação de ar | <input type="checkbox"/> Fotografia, cinematografia, fonografia e teatro | <input type="checkbox"/> Artigos de tabacaria |
| <input type="checkbox"/> Segurança pessoal e industrial | <input type="checkbox"/> Produtos químicos | <input type="checkbox"/> Artigos funerários |
| <input type="checkbox"/> Bombas, compressores, filtros, sistema de tratamento e componentes | <input type="checkbox"/> Mobiliário e unidades de estocagem | <input type="checkbox"/> Bandeiras |
| <input type="checkbox"/> Equipamentos hidráulicos, sanitários e de calefação | <input type="checkbox"/> Artigos de uso doméstico | <input type="checkbox"/> Outros - relacionar no verso |
| | <input type="checkbox"/> Equipamentos e utensílios para refeitório, copa e cozinha | |

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8818 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Manutenção de veículos, tratores e máquinas
- Recapagem, recauchutagem, ressolagem e conserto de pneus
- Reparos e manutenção em relógios
- Manutenção em equipamentos elétricos eletrônicos
- Manutenção em máquinas de escritório, informática e mecanografia
- Limpeza e conservação de bens moveis e imóveis
- Composição gráfica, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia
- Sinalizado viária
- Fretamento e transporte
- Shows e promoções musicais e artísticos
- Instalação e manutenção de cortinas persianas e papéis de parede
- Instalação e montagem de divisórias, painéis, balcões e cenários
- Serviços fotográficos e cinematográficos e manutenção de equipamento
- Hospedagem, fornecimento de refeições, organização de festas e recepções
- Colocação e manutenção de pisos e coberturas
- Desinfecção e higienização
- Paisagismo e jardinagem
- Instalação de vidros, molduras e acessórios
- Serviço de locação, permissão e concessão
- Apresentação de eventos, premiação, ministrar e inscrever em cursos, palestras, congressos e seminários
- Consultoria, projetos e implantação
- Gravação em troféus, medalhas, cartões
- Publicidade e jornalismo (Assessoria, divulgação, inserção)
- Telecomunicação (instalação, reparos e manutenção)
- Manutenção em equipamentos, ferramentas e acessórios.
- Confecção e pintura de cartazes, faixas e placas
- Manutenção e confecção de peças para bombas
- Manutenção em cilindros e botijões de gás
- Assinaturas e renovações
- Serviço de limpeza, perfuração, instalação de poços, fossas e caixas d'água
- Equipamento de oficina e manutenção
- Alfaiates, costureira e lavanderia
- Manutenção de equipamento cirúrgico hospitalar e odontológico
- Trabalhos artísticos
- Funilaria e pintura em veículos
- Decoração
- Serralheria
- Marcenaria e carpintaria
- Guia turístico e intérprete
- Seguro/serviço de despachante
- Manutenção de equipamentos de combate a sinistros
- Ferragem e fundição
- Manutenção em equipamentos de asfalto e pavimentação
- Manutenção de transformadores e carregadores
- Serviços de tapeçaria
- Serviço de profissionais liberais
- Serviço e manutenção em instrumentos musicais
- Manutenção em equipamento técnico de engenharia
- Manutenção em bebedouros e purificadores de água
- Manutenção em aparelhos de som e acessórios
- Serviço temporário



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8818 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

- Manutenção em equipamento funerário
- Manutenção em elevadores
- Manutenção e instalação de equipamentos elétricos e hidráulicos
- Serviços de chaveiro em geral
- Exames, análises e internações clínicas e cirúrgicas e assistência à saúde
- Serviços de informática
- Serviços de cópias reprográficas e heliográficas
- Instalação e manutenção em instrumentos de medição de fluxos, níveis e movimentos mecânicos
- Serviços postais
- Fornecimentos
- Outros - relacionar no verso



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

3 - OBRAS

- Pavimentação e terraplenagem elétricas e jardinagem
- Outras obras - relacionar no verso
- Obras e edificações, hidráulicas
- Saneamento

4 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- Serviço de engenharia
relacionar no verso P.

NOME LEGÍVEL:
ASSINATURA DO REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA: